



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em quadro de avisos da
Câmara Municipal,
em 29 de dezembro de 2003.


Secretário Administrativo
Antonio Carlos Priori
Matricula 000006-S

PORTARIA CMF Nº 121/2003

*Dispõe sobre nomeação de servidor para
cargo de provimento em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 0274/03,
de 23/12/2003, que reestruturou o quadro de cargos e vencimentos referentes ao pessoal
comissionado da Câmara, extinguindo e criando novos cargos;

Considerando que é imprescindível o serviço de Assessoria
Parlamentar para assessoramento das atividades legiferantes da Câmara e igualmente dos
senhores vereadores;

Considerando mais, que é dever desta presidência dotar a Câmara de
condições para bem desenvolver seu mister, mormente no que se refere às atividades
legiferantes, de fiscalização e de representação da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARENILDA MARTA MANDELLI, advogada
regularmente inscrita na OAB-ES 6430, para ocupar o cargo de provimento em comissão
de Assessor Parlamentar, instituído através da Lei Municipal nº 0274/03, de 23/12/2003.

Art. 2º - Os vencimentos são os correspondentes ao cargo de
Assessor Parlamentar, REF CC-1, constante da tabela de vencimentos disposta no art. 2º
da Lei Municipal nº 0274/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
gerando efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2003.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara